

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 24/2008/CONSU

Retifica denominação de disciplina na matriz curricular n. 01 do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Resolução n. 20/2008/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ocorrência de erro técnico na denominação de disciplina,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na matriz curricular n. 01 do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, a denominação da disciplina Química Inorgânica para Química Orgânica.

Art. 2º - Competirá à Secretaria Acadêmica promover a alteração nos documentos institucionais cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, alterando-se o anexo da Resolução n. 20/2008/CONSU e revogando-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU